



**EDITAL DE CHAMADA DE ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO DE
OBRA COLETIVA “ORTOGRAFIA: caminhos possíveis”
PRAZO DE SUBMISSÃO PRORROGADO**

O **Núcleo de Estudos em Aquisição da Linguagem (NEALin)** vinculado ao Departamento de Letras e Comunicação Social (DLC) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), com o propósito de contribuir para o processo de ensino e aprendizagem da ortografia na Educação Básica, torna público o presente Edital de chamada de originais para a publicação da OBRA COLETIVA “ORTOGRAFIA: caminhos possíveis”, organizada pelas professoras Mikaela Roberto (UFRRJ), Rosane Garcia (UFAC) e Erika Romana (Seeduc/RJ).

1 DO ESCOPO DA OBRA:

A obra contemplará trabalhos voltados ao ensino da ortografia em qualquer fase da Educação Básica, privilegiando o português brasileiro como língua materna.

2 DA SUBMISSÃO:

- a) os textos submetidos para avaliação e possível publicação devem ser originais apresentados por quem detém seus direitos;
- b) em casos de pesquisas e propostas pedagógicas já apresentadas em dissertações, teses e artigos já publicados, solicita-se nova redação e o cuidado para evitar autoplágio;
- c) os originais devem adequar-se ao escopo do presente edital;
- d) o conteúdo dos artigos será de inteira responsabilidade de seu(s) autor(es);
- e) os trabalhos poderão ser escritos em coautoria, admitindo-se, no máximo, 03 (três) autores por texto;
- f) a titulação mínima dos coautores deve ser a de Mestrado, dando-se preferência a textos em que ao menos um dos autores tenha Doutorado;
- g) o corpo do trabalho completo deverá conter no mínimo 10 e no máximo 15 páginas, incluindo a lista de referências e eventuais apêndices/anexos;
- h) o texto deve ser digitado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,15 cm, com parágrafos sinalizados com recuo de primeira linha de 1,5 cm, e margens justificadas. As citações devem atender à NBR 10520 vigente da ABNT, no formato autor/data. As referências devem atender à NBR 6023 vigente, em lista final organizada em ordem alfabética.
- i) O texto e o Termo de Cessão de Direitos Autorais devem ser enviados todos em um único envio para o e-mail: nealin.ufrj@gmail.com até **30 de JUNHO** de 2021.

3 PRAZOS DESTE EDITAL

- a) O envio das propostas tem seu prazo final estabelecido em **30 de JUNHO** de 2021.
- b) A carta de aceite será enviada aos autores até **15 de julho** de 2021.
- c) A publicação da obra está prevista para outubro de 2021.

4 PRODUÇÃO EDITORIAL E IMPRESSÃO GRÁFICA

- a) O NEALin assumirá os custos de produção editorial da obra, ficando cada autor comprometido a adquirir 10 exemplares da obra impressa a preço de custo gráfico, quando de seu lançamento.
- b) A obra será publicada em dois formatos: e-book (.pdf) e livro impresso, cada qual com seu respectivo ISBN.
- c) Ao submeter seus originais para avaliação, considera-se que o autor aceita as condições previstas neste edital.

5 DOS DIREITOS AUTORAIS

- a) São obrigatórios o preenchimento e a assinatura do Termo de Cessão de Direitos Autorais anexo a este edital por todos os autores e coautores. O documento deverá ser preenchido, à mão ou por meio do computador, assinado, digitalizado e enviado no mesmo e-mail em que será enviado o texto para avaliação. Cada coautor, havendo mais de um, deverá preencher e assinar um Termo de Cessão de Direitos Autorais.

6 DA AVALIAÇÃO

- a) O simples recebimento do trabalho não garante sua publicação.
- b) O NEALin criará um Comitê Editorial para a avaliação das obras encaminhadas.
- c) Reservam-se três capítulos do livro para as organizadoras.
- d) Serão selecionados 12 originais para compor a obra coletiva.
- e) No caso hipotético de aprovação com ressalvas, será concedido prazo de 15 dias para as adaptações necessárias.

7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A participação no processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o candidato não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.
- b) Os casos omissos serão decididos pelo NEALin.
- c) Qualquer dúvida deverá ser encaminhada ao e-mail nealin.ufrrj@gmail.com com o assunto "DÚVIDA – EDITAL DE OBRA COLETIVA".

Tania Mikaela Garcia Roberto, UFRRJ – Coordenadora do NEALin

Rosane Garcia, UFAC – Pesquisadora do NEALin

Erika Romana, Seeduc/RJ – Pesquisadora do NEALin

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu _____ (nome),
portador do RG nº _____, inscrito no CPF/MF nº _____,
_____ (titulação acadêmica e vínculo
institucional, cidade e país), residente e domiciliado à
_____ (logradouro, número, cidade, país),
declaro, para todos os fins de direito, que o trabalho

_____ (título do artigo) é de minha ()
Autoria () Coautoria, em conjunto com _____
(especificar os coautores, que também deverão preencher ficha idêntica) cedendo à
publicação "ORTOGRAFIA: caminhos possíveis", os direitos autorais pertinentes ao
mencionado trabalho nesta obra, em meio impresso e eletrônico, ressalvados os
direitos autorais morais inalienáveis.

_____(Cidade), ___/___/2021

Assinatura